

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 036/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 010/2022 com a empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, Bairro CRISTO REI, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato representado pelo Sr. ANDRESON RIBEIRO LAZZARI, incrita no CPF nº 050.166.999-09, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial(1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com o item 23 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os descontos registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 036/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 19 de janeiro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ANDRESON RIBEIRO LAZZARI

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS
Resolução nº 018/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, Bairro CRISTO REI, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48. (46) 3523-6613, e-mail: licita04@agilmedicamentos.com.br, licita05@agilmedicamentos.com.br, e-mail para envio de pedidos: faturamento@agilmedicamentos.com.br. DADOS BANCÁRIOS: Banco: Sicoob(756), AG 4342, C/C 4235-8.

A EMPRESA ASSUME O COMPROMISSO EM FORNECER MEDICAMENTOS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
1	COMPRIMIDO	ACARBOSE – DOSE 50MG	EMS- CX. C/30	SIMILAR - AGLUCOSE	8800	1,1500	10.120,0000
55	COMPRIMIDO	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICICO	80400	0,3250	26.130,0000
90	COMPRIMIDO	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	7600	1,9000	14.440,0000
91	COMPRIMIDO	BAMIFILINA - DOSE 600 MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	2200	3,0000	6.600,0000
124	FRASCO 30,00 DOSES	BROMETO DE UMECLIDINIO, TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25MCG 30 DOSES	GLAXO GSK- CX. C/30DZ	REFERENCIA - ANORO	77	250,0000	19.250,0000
311	COMPRIMIDO	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER- CX. C/30	REFERENCIA - JARDIANCE	12900	7,1000	91.590,0000
369	FRASCO 120,00 DOSES	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY AEROSSOL ORAL 120 DOSES	LIBBS- CX. C/120	REFERENCIA - PLURAIR	100	73,7000	7.370,0000
424	COMPRIMIDO	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	122000	0,1600	19.520,0000
425	FRASCO 20 ML	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICICO	28600	4,8500	138.710,0000
440	COMPRIMIDO	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	PHARMASCIE NCE- CX. C/30	SIMILAR - SOYNATI	20800	0,3800	7.904,0000
592	FRASCO 100,00 ML	OXCARBAZEPINA - DOSE 60MG/ML (SUSP)	uniao quimica	generico	170	34,2000	5.814,0000
619	COMPRIMIDO	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12 + VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	34500	0,0649	2.239,0500

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERIC	5000	0,3250
90	CPR	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	2000	1,9000
369	FR	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY AEROSSOL ORAL 120 DOSES	LIBBS- CX. C/120	REFERENCIA - PLURAIR	20	73,7000
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	5000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERIC	300	4,8500

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERIC	6000	0,3250
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	2000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERIC	1000	4,8500

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERIC	800	4,8500

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERIC	4000	0,3250
311	CPR	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER- CX. C/30	REFERENCIA - JARDIANCE	1300	7,1000
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERIC	1500	4,8500
440	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	PHARMASCIENCE- CX. C/30	SIMILAR - SOYNATI	6000	0,3800

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
311	CPR	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER- CX. C/30	REFERENCIA - JARDIANCE	3000	7,1000
369	FR	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY AEROSSOL ORAL 120 DOSES	LIBBS- CX. C/120	REFERENCIA - PLURAIR	50	73,7000
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	20000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERIC	500	4,8500
592	FR	OXCARBAZEPINA - DOSE 60MG/ML (SUSP)	uniao quimica	generico	120	34,2000
619	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	1200	0,0649

		+ VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG				
--	--	--	--	--	--	--

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICO	2000	0,3250
90	CPR	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	2000	1,9000
124	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO,TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25MCG 30 DOSES	GLAXO GSK- CX. C/30DZ	REFERENCIA - ANORO	15	250,0000
311	CPR	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER- CX. C/30	REFERENCIA - JARDIANCE	900	7,1000
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	700	4,8500
619	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12 + VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	5000	0,0649

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICO	25000	0,3250
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	10000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	6000	4,8500

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	50000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	3000	4,8500

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
1	CPR	ACARBOSE – DOSE 50MG	EMS- CX. C/30	SIMILAR - AGLUCOSE	8800	1,1500
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICO	9900	0,3250
311	CPR	EMPAGLIFOZINA 25MG	BOEHRINGER- CX. C/30	REFERENCIA - JARDIANCE	7700	7,1000

425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	5000	4,8500
619	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12 + VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	14300	0,0649

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência , nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICO	20000	0,3250
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	5000	4,8500
440	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	PHARMASCIENCE- CX. C/30	SIMILAR - SOYNATI	5000	0,3800
619	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12 + VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	5000	0,0649

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
90	CPR	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	3000	1,9000
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY- FLANDERIL	10000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	2000	4,8500
440	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	PHARMASCIENCE- CX. C/30	SIMILAR - SOYNATI	5000	0,3800

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
124	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO, TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25MCG 30 DOSES	GLAXO GSK- CX. C/30DZ	REFERENCIA - ANORO	50	250,0000
369	FR	FLUTICASONA, PROPIONATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY AEROSSOL ORAL 120 DOSES	LIBBS- CX. C/120	REFERENCIA - PLURAIR	30	73,7000
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	300	4,8500
440	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	PHARMASCIENCE- CX. C/30	SIMILAR - SOYNATI	1500	0,3800

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	1000	4,8500

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICO	2500	0,3250
90	CPR	BAMIFILINA - DOSE 300MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	600	1,9000
91	CPR	BAMIFILINA - DOSE 600 MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	1000	3,0000
124	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO,TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5/25MCG 30 DOSES	GLAXO GSK- CX. C/30DZ	REFERENCIA - ANORO	12	250,0000
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	3000	0,1600
440	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	PHARMASCIENCE- CX. C/30	SIMILAR - SOYNATI	2000	0,3800
592	FR	OXCARBAZEPINA - DOSE 60MG/ML (SUSP)	uniao quimica	generico	50	34,2000
619	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12 + VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	3000	0,0649

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICO	3000	0,3250
619	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12 + VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	3000	0,0649

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	20000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	1000	4,8500

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Bacinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
55	CPR	AMIODARONA - DOSE 100MG	RANBAXY- CX. C/30	GENERICO	3000	0,3250
91	CPR	BAMIFILINA - DOSE 600 MG	CHIESI- CX. C/20	REFERENCIA - BAMIFIX	1200	3,0000
424	CPR	IBUPROFENO - DOSE 300 MG	VITAMEDIC- CX. C/20	SIMILAR - ALGY-FLANDERIL	2000	0,1600
425	FR	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	GENERICO	500	4,8500
440	CPR	ISOFLAVONA - DOSE 150MG	PHARMASCIENCE- CX. C/30	SIMILAR - SOYNATI	1300	0,3800
619	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS CONTENDO: VITAMINA C + SELÊNIO + IODO + NICOTINAMIDA + VITAMINA E + ZINCO + MANGANÊS + VITAMINA B5 + VITAMINA B12 + VITAMINA D3 + VITAMINA B6 + VITAMINA B2 + VITAMINA B1 + COBRE + VITAMINA A + CROMO + ÁCIDO FÓLICO + MOLIBDÊNIO + BIOTINA - DOSE 45MG+ 17MG+ 17MG+16MG+ 10MG+ 8,7129MG+7,075MG+5,459MG +2,40MG+2MG +1,30MG + 1,30MG+1,20MG+1,1266MG +0,60MG+0,2816MG +0,24MG +0,1128MG+0,03MG	VITAMED- CX. C/500, CART C/20.	vitforte	3000	0,0649